



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL**

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 449/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a decisão no Processo Administrativo 0002094-18.2019.8.24.0710 e o previsto na Lei Complementar estadual n. 671/2016 e na Resolução TJ n. 14/2016, faz saber aos aprovados na Região III - Planalto Sul no processo seletivo para a função de JUIZ LEIGO INDENIZADO, aberto pelo Edital n. 31/2017, que, no prazo de 5.9.2022 a 9.9.2022, estarão abertas as inscrições para assunção nas seguintes unidades:

- 2 VAGAS para a Comarca de Lages;
- 1 VAGA para a Comarca de Curitibanos;
- 1 VAGA para a Comarca de Urubici.

A nomeação observará a ordem de classificação dos candidatos habilitados no cadastro geral da região.

Além disso, cumpre salientar que a ausência de manifestação dos candidatos habilitados mais bem classificados no prazo assinalado no presente edital produzirá os mesmos efeitos da recusa expressa.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente por meio de correspondência eletrônica dirigida ao endereço: [juizesleigos.inscricao@tjsc.jus.br](mailto:juizesleigos.inscricao@tjsc.jus.br), devendo ser informados:

- Nome;
- Ordem de preferência entre as vagas oferecidas;
- Número do edital de inscrição para o qual está se inscrevendo.

Por fim, saliento que dúvidas serão esclarecidas unicamente pela correspondência eletrônica indicada para a realização da inscrição.

Florianópolis, 31 de Agosto de 2022.

Lucas Veit Braun  
Diretor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Veit Braun, DIRETOR**, em 31/08/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6578864** e o código CRC **EA16F1A3**.